



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS**

PARECER Nº 1 /2013 – CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o PROJETO DE LEI Nº 980, de 2012, que "Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento AMIPAZ."

**Autor: Deputado CLÁUDIO ABRANTES
Relatora: Deputada LUZIA DE PAULA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 980/2012 chega à Comissão de Assuntos Sociais para o necessário exame de mérito. A proposição, de autoria do nobre Deputado Cláudio Abrantes, tem como objetivo incluir, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o evento denominado AMIPAZ, a ser realizado anualmente, na primeira semana do mês de maio.

Trata-se, segundo o autor, de evento tradicional que vem sendo realizado há mais de dez anos, e cuja finalidade é *"a promoção da paz na comunidade de Planaltina através do social, da cultura e do lazer ..."*. A última edição do evento, em maio de 2012, contou com a participação de mais de 5.000 pessoas, conforme afirma o parlamentar.

O ilustre autor destaca a trajetória do Projeto Amipaz, que começou com um grupo de amigos que se uniu em torno da causa da inclusão social e rapidamente, ganhou adeptos, como a PMDF e a Administração Regional de Planaltina, entre outros. Acrescenta que *"o Projeto AMIPAZ vem sendo amadurecido e consolidado no decorrer da década. Inicialmente era apenas um sonho sem estratégia, ou seja, um evento ao ar livre, porém com o passar do tempo, foi entendendo a necessidade de ir mais além, pois a AMIPAZ é um evento que abrange e envolve todos os seguimentos da comunidade de Planaltina."*

CUMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PL Nº 980 / 2012
Fis. Nº 07



Câmara Legislativa do Distrito Federal
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

A proposição não recebeu emendas.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o art. 65, inciso I, alíneas *e* e *j*, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Assuntos Sociais analisar e emitir parecer sobre o mérito das proposições cujo fundamento seja a promoção da integração social.

É nosso entendimento que a proposta em exame apresenta inegável mérito, pois cuida de promover a inclusão social, por meio do oferecimento de alternativas de convívio social e de acesso a manifestações culturais à grande população de Planaltina.

Assim, no que se refere às competências regimentais da Comissão de Assuntos Sociais, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 980/2012.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputada CELINA LEÃO
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora

| | |
|------------------------------|--------------|
| COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS | |
| PL N° 980 / 2012 | |
| Fis. N° 08 | <i>Massi</i> |



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL-CLDF
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

FOLHA DE VOTAÇÃO – 2013

PROJETO DE LEI Nº 980/2012

“Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Evento **AMIPAZ**”.

Autoria: **Deputado Claudio Abrantes**

Relatoria: **Deputada Luzia de Paula**

Parecer: **Pela Aprovação do Projeto**

Assinam e votam o parecer os Deputados:

| Efetivos | Acompanhamento | | | | Ausente | Assinaturas |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|-------------|
| | Presidente Relator Leitor | Favorável | Contrário | Abstenção | | |
| Dep ^a . Celina Leão | P | X | | | | |
| Dep. Olair Francisco | | X | | | | |
| Dep. Evandro Garla | | | | | | |
| Dep. Cristiano Araújo | | X | | | | |
| Dep ^a . Luzia de Paula | R | X | | | | |
| Suplentes | Acompanhamento | | | | Assinaturas | |
| Dep ^a . Eliana Pedrosa | | | | | | |
| Dep. Raad Massouh | | | | | | |
| Dep. Chico Leite | | | | | | |
| Dep. Benedito Domingos | | | | | | |
| Dep. Prof. Israel Batista | | | | | | |
| TOTAIS | | 04 | - | - | 01 | |

() Concedida Vista ao (s) Deputado(s): (nome(s) por extenso) _____ Em: ____/____/____

() Emendas apresentadas na reunião: (especificar as emendas e subemendas acatadas e rejeitadas)

RESULTADO:

APROVADO

Parecer do relator - Deputado: Luzia de Paula

() Voto em separado - Deputado: _____

() **REJEITADO**

Relator do parecer do vencido – Deputado: _____

Reunião: 2^a Ordinária () _____^a Extraordinária Realizada em: 23 / 04 / 2013

Deputada Celina Leão
Presidente da CAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PL Nº 980 / 2012
Fls. Nº 09